

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco do Estado do Pará S.A., que está sendo apresentada como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período". Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V. do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório do Auditor Independente, KPMG - Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA) 29 de fevereiro de 2016.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016.

Diretoria Colegiada

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016.

Diretoria Colegiada

Conselho de administração	Diretoria Colegiada	Conselho Fiscal
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Presidente	Augusto Sérgio Amorim Costa Diretor Presidente	Maria Adélia Macedo Monteiro Membro
Augusto Sérgio Amorim Costa Membro	Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor	Maria do Céu Guimarães de Alencar Membro
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Membro	Márcia Regina Maués da Costa Miranda Diretora	José Maria Tavares Teixeira Membro
Timara de Souza Miranda Membro	Jorge Wilson Campos e Silva Antunes Diretor	
José Carvalho de Melo Filho Membro	Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo Diretora	
Marco Antônio Lima de Gusmão Membro	Eugênio Luis de Sousa Pessoa Diretor	

Marta Pinheiro de Barros
Contador CRC (PA) nº 11.584-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - BANPARÁ**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2016, Processo Nº 1656/2015, homologado pela Diretoria Colegiada do Banco do Estado do Pará S. A. em 28.01.16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03.02.2016.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e instalação de Equipamentos ou Ativos de TI, bem como a contratação de serviços, tais como instalação, configuração, treinamento e suporte, visando a expansão da capacidade de armazenamento e proteção de dados para o datacenter do Banco do Estado do Pará.

Assinatura: 19.02.2016

Vigência: 19.02.16 a 18.02.17

Empresa: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

CNPJ: 81.627.838/0005-35

Endereço: Av. Honório Álvares Penteado, nº 97 Módulo ASM - Galpão 67 Bairro: Tamboré

Cidade: Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06543-320

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO - TIPO 1	UN	2	R\$ -1.500.000,00	R\$ -3.000.000,00
2	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO - TIPO 2	UN	1	R\$ -496.650,06	R\$ -496.650,06
3	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO - TIPO 3	UN	2	R\$ -939.666,66	R\$ -1.879.333,32
4	GAVETA DE DISCO TIPO 1	UN	8	R\$ -12.666,66	R\$ -101.333,28
5	GAVETA DE DISCO TIPO 2	UN	8	R\$ -16.200,00	R\$ -129.600,00
6	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 1	UN	50	R\$ -4.750,00	R\$ -237.500,00
7	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 2	UN	50	R\$ -5.033,33	R\$ -251.666,50
8	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 3	UN	20	R\$ -6.766,66	R\$ -135.333,20
9	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 4	UN	50	R\$ -5.933,33	R\$ -296.666,50
10	LICENCIAMENTO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO TIPO 1 EM APPLIANCE DE VIRTUALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO EXISTENTE	UN	2	R\$ -116.333,33	R\$ -232.666,66
11	LICENCIAMENTO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO TIPO 2 E TIPO 3 EM APPLIANCE DE VIRTUALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO EXISTENTE	UN	3	R\$ -251.666,66	R\$ -754.999,98
12	SWITCHES STORAGE AREA NETWORK (SAN)	UN	8	R\$ -130.000,00	R\$ -1.040.000,00
13	UNIDADES DE VIRTUALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO	UN	2	R\$ -876.666,66	R\$ -1.753.333,32
14	EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA SOFTWARE DE BACKUP	UN	40	R\$ -44.666,66	R\$ -1.786.666,40
15	APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO COM DESDUPLICAÇÃO	UN	2	R\$ -206.200,00	R\$ -412.400,00
16	EXPANSÃO DE APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO COM DESDUPLICAÇÃO	UN	2	R\$ -562.933,33	R\$ -1.125.866,66
17	UNIDADES DE TREINAMENTO	UN	3.000	R\$ -866,66	R\$ -2.599.980,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$)			5.177.000,00		
VALOR TOTAL: (Dezesseis milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).					16.233.995,88

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 932864